

RESOLUÇÃO CBH-BIG nº 023/2019

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha

Grande - CBH-BIG".

O Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH-BIG, criado através do

Decreto Estadual nº 43.226, de 7 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições; e

Considerando que de acordo com o Artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo,

mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ;

Considerando os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 002/INEA/2017 firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com interveniência do Comitê da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH-BIG e do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG, em 26 de dezembro de 2017;

Considerando o Art. 2º da Lei Estadual nº 4.247, de 4 de outubro de 2007 e o Art. 1º da Lei Estadual nº 5.234, de 5 de maio de 2008, que dispõem sobre os objetivos da cobrança pelo

uso de recursos hídricos;

Considerando a Resolução CBH BIG nº 09/2015 que dispõe sobre o plano de investimento e aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH-BIG no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI;

Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

Considerando os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos com

expectativa de serem arrecadados na Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande no período

de 2019 a 2022;

Considerando os investimentos comprometidos na Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha

Grande até dezembro de 2018;

Considerando o saldo remanescente na conta 'D' até 31/12/2018 e o arrecadado com a

cobrança pelo uso da água até 11 de dezembro de 2018;

Considerando o termo de aditivo ao compromisso de ajustamento de conduta homologado

nos autos do processo nº 0018492-42.2017.8.19.0001 celebrado entre o Estado do Rio de

Janeiro e o Ministério Público do estado do Rio de Janeiro, cujo objeto é a forma, o prazo e

as condições em que se dará a restituição dos recursos pertencentes ao FUNDRHI, por

ocasião da operacionalização da 'Conta Única do Tesouro do Estado' (CUTE);

Considerando a Resolução CERHI/RJ nº 199/2018 que trata da aplicação dos recursos do

CFURH;

Considerando o resultado da Oficina de Planejamento Estratégico do CBH-BIG realizada em

4 e 5 de dezembro de 2018:

Considerando a Resolução CBH-BIG nº 22, de 7 de fevereiro de 2019, que aprovou o Plano

de Aplicação Plurianual 2019 /2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

- CBH-BIG;

Considerando os apontamentos feitos pela Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL do

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro - CERHI-RJ; e

Considerando a necessidade de ajustes no Anexo I da Resolução CBH-BIG nº 22/2019.

Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Região Hidrográfica da Baía da

Ilha Grande para o período de 2019 a 2022, nos termos discriminados do Anexo I e na forma

abaixo:

I - recursos comprometidos com ações e projetos aprovados até a presente data;

II - saldo remanescente na conta 'D' e o arrecadado com a cobrança pelo uso da água até

11/12/2018;

III - expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água no período de 2019 a 2022;

IV - expectativa de restituição dos recursos pertencentes ao FUNDRHI, advindos da 'Conta

Única do Tesouro do Estado' (CUTE), nos termos do ajustamento de conduta celebrado

entre o Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do estado do Rio de Janeiro nos

autos do processo nº 0018492-42.2017.8.19.0001;

§ 1º. Os recursos financeiros poderão ser remanejados dentro de ações do mesmo eixo, a

qualquer momento, com aprovação da plenária do CBH-BIG, caso seja verificada a

necessidade, em função das demandas da Região Hidrográfica.

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual - PAP constante desta Resolução deverá ser

revisado após a aprovação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica

da Baía da Ilha Grande.

Art. 3º Esta resolução deverá ser encaminhada:

I - Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI-RJ, para

homologação;

II - Ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, visando à operacionalização.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Paraty/RJ, 04 de abril de 2019.

Diretor Geral



ANEXO I - RESOLUÇÃO CBH BIG Nº 023/2019

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE

O Plano de Aplicação Plurianual da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água, compreendendo o saldo remanescente na conta 'D' até 31/12/2018 e o arrecadado com a cobrança pelo uso da água até 11 de dezembro de 2018, a expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água no período de 2019 a 2022 e a expectativa de restituição dos recursos pertencentes ao FUNDRHI, advindos da 'Conta Única do Tesouro do Estado' (CUTE), nos termos do ajustamento de conduta celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do estado do Rio de Janeiro nos autos do processo nº 0018492-42.2017.8.19.0001;

1. DOS OBJETIVOS

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.

2. ORIGEM DOS RECURSOS PARA ELABORAÇÃO DO PAP 2019 a 2022

- ✓ Recursos comprometidos até 31 dezembro de 2018;
- ✓ Saldo remanescente na Conta 'D' sob a gestão INEA;
- ✓ Recursos Conta Única do Tesouro do Estado CUTE;
- ✓ Previsão dos recursos a serem arrecadados pela cobrança do uso da água na Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande no período de 2019 a 2022.

3. DOS VALORES COMPROMETIDOS E A COMPROMETER

Os valores comprometidos no Plano de Aplicação Plurianual - PAP de 2019 a 2022 até 31 de dezembro de 2018, são da ordem de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais).



O valor a comprometer no PAP 2019/2022 é de R\$ 7.379.089,66 (sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), composto do saldo da Conta 'D' e da Conta Única do Tesouro do Estado – CUTE somado ao valor previsto para arrecadação no período de 2019/2022.

Sendo assim o valor do PAP de 2019 a 2022 (ações comprometidas + saldo + previsão de arrecadação + previsão de restituição CUTE) perfaz o total de R\$ 7.548.589,66 (sete milhões, quinhetos e quarenta e oito mil, quinhetos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

4. PREMISSAS

O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- A construção do Plano Plurianual prevê investimentos para os anos de 2019 a 2022, desta forma os projetos poderão ser construídos ao longo dos quatro anos, assim como o seu desembolso; e
- II. Os critérios de hierarquização para aplicação dos recursos constantes em eixos do PAP serão aprovados pelo CBH-BIG.

5. AÇÕES PRIORIZADAS

No Plano de Aplicação Plurianual 2019/2022 do CBH BIG foram priorizados 5 Eixos e 15 Ações conforme disposto na Tabela abaixo:

1 Proteção e conservação da Biodiversidade

- 1.1 Pagamento por serviços ambientais
- 1.2 Estudos para definição de Áreas prioritárias
- 1.3 Atividades de Monitoramento de áreas Prioritárias

2 Mobilização e Capaciação Ambiental

- 2.1 Ações de diretoria / Ajudas de Custo
- 2.2 Ações de Educação Ambiental
- 2.3 Ações de Auxílio a Pesquisa
- 2.4 Material de divulgação

3 Planejamento e Política

- 3.1 Levantamento e Regularização de Usuários
- 3.2 Elaboração de Manual Operativo do PRH BIG
- 3.3 Estruturação de Banco de Projetos
- 3.4 Oficinas de Planejamento



4 Saneamento

- 4.1 Elaboração/Revisão de Planos de Saneamento
- 4.2 Apoio a projetos/sistemas para manutenção e ampliação
- 4.3 Projetos de Saneamento em Área Rural
- 4.4 Auxílio a pesquisa em Água e Esgoto
- 5 Custeio de delegatária

6. CUSTEIO DA DELEGATÁRIA

O custeio da AGEVAP engloba as despesas com pessoal, incluindo encargos e benefícios, dentre outras previstas para o funcionamento da Agência e possibilitar o atendimento ao Comitê.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano de Aplicação Plurianual poderá sofrer revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, com a aprovação da plenária do CBH-BIG.

	PROPOSTA PAP CBH BIG			TOTAL COMPROMETIDO			TOTAL A COMPROMETER		TOTAL A		TOTAL A		TOTAL A	
	EIXO AÇÃO		TOTAL COMMINGMENTS				2019		2020		2021		2022	
1	Proteção e conse	ervação da Biodiversidade	R\$		0%	R\$	1.635.598,46	R\$	177.800,16	R\$	186.527,28	R\$	191.408,22	
	1.1	Pagamento por serviços ambientais	R\$	-	0%	R\$	1.063.138,99	R\$	115.570,10	R\$	121.242,73	R\$	124.415,35	
	1.2	Estudos para definição de Áreas prioritárias	R\$	-	0%	R\$	245.339,77	R\$	26.670,02	R\$	27.979,09	R\$	28.711,23	
	1.3	Atividades de Monitoramento de áreas Prioritárias	R\$	-	0%	R\$	327.119,69	R\$	35.560,03	R\$	37.305,46	R\$	38.281,64	
2	Mobilização e Capaciação Ambiental		R\$	169.500,00	100%	R\$	966.436,65	R\$	97.883,54	R\$	101.309,47	R\$	104.855,30	
	2.1	Ações de diretoria / Ajudas de Custo	R\$	74.500,00	44%	R\$	367.245,92	R\$	37.195,75	R\$	38.497,60	R\$	39.845,01	
	2.2	Ações de Educação Ambiental	R\$	55.000,00	32%	R\$	193.287,32	R\$	19.576,71	R\$	20.261,89	R\$	20.971,06	
	2.3	Ações de Auxílio a Pesquisa	R\$	-	0%	R\$	299.595,36	R\$	30.343,90	R\$	31.405,93	R\$	32.505,14	
	2.4	Material de divulgação	R\$	40.000,00	24%	R\$	106.308,03	R\$	10.767,19	R\$	11.144,04	R\$	11.534,08	
3	Planejamento e	Política	R\$	-	0%	R\$	644.291,10	R\$	62.645,47	R\$	60.785,68	R\$	62.913,18	
	3.1	Levantamento e Regularização de Usuários	R\$	-	0%	R\$	418.789,22	R\$	40.719,55	R\$	39.510,69	R\$	40.893,57	
	3.2	Elaboração de Manual Operativo do PRH BIG	R\$	-	0%	R\$	83.757,85	R\$	8.143,91	R\$	7.902,14	R\$	8.178,71	
	3.3	Estruturação de Banco de Projetos	R\$	-	0%	R\$	25.771,64	R\$	2.505,82	R\$	2.431,43	R\$	2.516,53	
	3.4	Oficinas de Planejamento	R\$	-	0%	R\$	115.972,40	R\$	11.276,18	R\$	10.941,42	R\$	11.324,37	
4	Saneamento		R\$	-		R\$	1.703.153,14	R\$	374.543,72	R\$	387.652,75	R\$	401.220,60	
	4.1	Elaboração/Revisão de Planos de Saneamento	R\$	-	0%	R\$	1.274.211,39	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
	4.2	Apoio a projetos/sistemas para manutenção e ampliação	R\$	-	0%	R\$	260.552,15	R\$	269.671,48	R\$	279.109,98	R\$	288.878,83	
	4.3	Projetos de Saneamento em Área Rural	R\$	-	0%	R\$	85.157,66	R\$	18.727,19	R\$	19.382,64	R\$	20.061,03	
	4.4	Auxílio a pesquisa em Água e Esgoto	R\$	-	0%	R\$	83.231,94	R\$	86.145,06	R\$	89.160,13	R\$	92.280,74	
5	5 Custeio de delegatária				0%	R\$	50.000,00	R\$	53.205,00	R\$	56.615,44	R\$	60.244,49	
PF	REVISÃO ANUAL	70% arrecadação (Saneamento)	R\$	-	0%	R\$	1.703.153,14	R\$	374.543,72	R\$	387.652,75	R\$	401.220,60	
DE	ARRECADAÇÃO	Outras ações	R\$	169.500,00	100%	R\$	3.296.326,22	R\$	391.534,17	R\$	405.237,87	R\$	419.421,19	
		TOTAL	RŚ	169.500.00	100%	RŚ	4.999.479.36	R\$	766.077.89	RŚ	792.890.62	RŚ	820.641.79	
		κŞ	109.300,00	100%	κŞ	4.333.473,30	κŞ	700.077,89	κŞ	732.890,62	κŞ	820.041,79		